



MUNICIPIO DE ALJUSTREL  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL DARH/2/2012**

**NORMAS DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS**

NELSON DOMINGOS BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 setembro, na atual redação, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2012 aprovou as Normas de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, que entrarão em vigor no dia 09 de fevereiro de 2012.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO, 08 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara,

- Nelson Domingos Brito -